



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 106, 10 de dezembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 10 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 71.409,11 (setenta e um mil, quatrocentos e nove reais e onze centavos), conforme Processo nº 2024/15594.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde